

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 1760/2021

Sumário: Alterações ao Curso Técnico Superior Profissional de Produção Audiovisual, a funcionar na Escola Superior de Educação.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foram aprovadas, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, as alterações ao Curso Técnico Superior Profissional de Produção Audiovisual (ACTeSP-110), a funcionar na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado como anexo ao Aviso n.º 14023/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 23 de novembro, tendo as mesmas sido registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/Cr 161.1/2015, de 28 de janeiro de 2021, publicando-se, anexo, a nova estrutura curricular e o respetivo plano de estudos.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2021/2022.

1 de fevereiro de 2021. — A Vice-Presidente, em regime de suplência do Presidente, *Prof.ª Doutora Ângela Lemos*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Educação (3151)

2 — Curso Técnico Superior Profissional: Produção Audiovisual (T172)

3 — Área de educação e formação: 213 — Audiovisuais e Produção dos Media

4 — Condições de Ingresso: A seguinte área: Português

5 — Localidades de ministração: Setúbal

6 — Número máximo de estudantes:

6.1 — A admitir em cada ano letivo: 20

6.2 — Total de inscritos em simultâneo: 50

7 — Perfil profissional

7.1 — Descrição geral

Conceber, planificar e desenvolver produções audiovisuais, integrando técnicas e tecnologias de som, imagem e vídeo, como forma de expressão e comunicação audiovisual e multimédia.

7.2 — Atividades principais

a) Elaborar soluções criativas para problemas de comunicação audiovisual;

b) Planificar produções audiovisuais como forma de expressão e comunicação;

c) Elaborar produções audiovisuais para diferentes meios e formatos;

d) Gerir as fases de desenvolvimento de uma produção audiovisual;

e) Gerir e operar tecnologias de registo e edição de imagem;

f) Gerir e operar tecnologias de registo e edição de som;

g) Gerir e operar tecnologias de registo e edição de vídeo;

h) Coordenar e gerir equipas de trabalho para o desenvolvimento de projetos.

8 — Referencial de competências

8.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos abrangentes e especializados em linguagem audiovisual;

b) Conhecimentos profundos e especializados na captação, edição e preparação fotográfica;



- c) Conhecimentos profundos e especializados na captação, edição e montagem de som;
- d) Conhecimentos profundos e especializados na captação, edição e montagem de vídeos;
- e) Conhecimentos fundamentais em animação 2D e 3D;
- f) Conhecimentos abrangentes e especializados em técnicas e tecnologias de produção audiovisual para diferentes formatos e meios de comunicação;
- g) Conhecimentos abrangentes e especializados de comunicação e difusão audiovisual;
- h) Conhecimentos abrangentes e especializados de metodologia e desenvolvimento de projetos;
- i) Conhecimentos abrangentes e especializados do mercado e dos processos de trabalho na área da produção audiovisual.

8.2 — Aptidões

- a) Conceber produções audiovisuais para diversos suportes e meios de difusão, adequadas à comunicação pretendida;
- b) Conceber e planear soluções criativas para problemas de comunicação audiovisual;
- c) Desenvolver projetos de produção audiovisual adequados ao formato e meio de comunicação pretendido;
- d) Aplicar técnicas e tecnologias adequadas a uma produção audiovisual;
- e) Preparar e otimizar audiovisual para divulgação e difusão online e offline;
- f) Preparar, organizar e avaliar equipas e processos de trabalho multidisciplinares.

8.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de relação e integração em equipas multidisciplinares;
- b) Demonstrar capacidade para trabalhar em grupo de forma organizada;
- c) Demonstrar disponibilidade para a constante atualização de conhecimentos e ferramentas na área do audiovisual;
- d) Demonstrar autonomia para desenvolver trabalho específico dentro de cada uma das áreas do audiovisual;
- e) Demonstrar sentido crítico na resolução de problemas de comunicação audiovisual;
- f) Demonstrar capacidade para apresentar soluções criativas adequadas à comunicação pretendida;
- g) Demonstrar capacidade para trabalhar interdisciplinarmente, quer na relação com o cliente, quer no entendimento das necessidades da comunicação audiovisual;
- h) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade;
- i) Demonstrar capacidade de adaptação da linguagem às características dos interlocutores.

9 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i>	104	87 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	3	3 %
223 — Língua e Literatura Materna	3	3 %
225 — História e Arqueologia	4	3 %
345 — Gestão e Administração	3	3 %
461 — Matemática	3	3 %
<i>Total</i>	120	100 %



10 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Cultura Visual e Educação Para os Media.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Geral e científica. . . .	1.º ano	Semestral	45		90		135	5
História Contemporânea e dos Media.	225 — História e Arqueologia. . .	Geral e científica. . . .	1.º ano	Semestral	30		78		108	4
Inglês	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica. . . .	1.º ano	Semestral	23		58		81	3
Língua Portuguesa	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica. . . .	1.º ano	Semestral	23		58		81	3
Literacia Audiovisual	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Geral e científica. . . .	1.º ano	Semestral	52		83		135	5
Animação 2D e 3D	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	1.º ano	Semestral	52	40	83		135	5
Audiovisual para Dispositivos Móveis.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	1.º ano	Semestral	52	40	83		135	5
Audiovisual para Eventos	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Catálogo e Gestão de Informação Audiovisual.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	1.º ano	Semestral	38	28	70		108	4
Fotografia Digital	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Pré-produção Audiovisual	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Produção Audiovisual	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	1.º ano	Semestral	75	57	87		162	6
Sonoplastia e Locução	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	1.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Gestão e Empreendedorismo	345 — Gestão e Administração. . .	Geral e científica. . . .	2.º ano	Semestral	23		58		81	3
Tópicos da Matemática	461 — Matemática	Geral e científica. . . .	2.º ano	Semestral	23		58		81	3
Audiovisual para Cinema e Televisão.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	2.º ano	Semestral	60	45	75		135	5
Composição e Animação Gráfica.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	2.º ano	Semestral	52	40	83		135	5
Difusão Audiovisual	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	2.º ano	Semestral	45	34	63		108	4
Pós-Produção Audiovisual	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	2.º ano	Semestral	52	40	83		135	5
Projeto de Expressão e Comunicação Audiovisual.	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Técnica	2.º ano	Semestral	30	23	105		135	5

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Estágio	213 — Audiovisuais e Produção dos Media.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral	140		670	670	810	30
<i>Total</i>					1 055	527	2 185	670	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

313943449